

*Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*

REQUERIMENTO N° , de 2009  
**(do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira)**

Requer que seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento para debater o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado no Brasil em 19 de Maio de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 24 e 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer em reunião desta Comissão em audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento, a ser realizada na cidade de Três Pontas – MG –, para debater sobre a adesão do Brasil ao Acordo Internacional do Café (de 2007), assinado no Brasil em 19 de Maio de 2008, objeto da Mensagem 277/2009(AV-241/2009), as pessoas abaixo relacionadas:

- Celso Luiz Nunes Amorim – Ministro de Estado das Relações Exteriores
- Reinhold Stephanes – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Embaixador Jório Dauster Magalhães e Silva – Ex- Presidente do IBC
- Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves – Ex- Presidente do IBC
- Alexandre Fontana Beltrão – Ex-Diretor Executivo da Org. Internacional do Café
- Celsius Lodder - Ex-Diretor Executivo da Organização Internacional do Café

- Francisco Eduardo Garcez Ourique – Economista, Ex-Diretor do IBC.
- Guilherme Braga Abreu Pires – Dir. Geral do Cons. dos Export. de Café do Brasil **CECAFÉ**
- Roberto Ferreira Paulo – Diretor Executivo da ABICS
- Gilson Abreu Ximenes – Presidente do Conselho Nacional do Café
- Nathan Herszkowicz - Presidente da Câmara Setorial de Café / SP

Cumpre registrar que o requerimento análogo foi aprovado na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento no dia 16 de setembro de 2009, com o registro REQ-444/2009 CAPADR.

### **JUSTIFICACÃO**

A presente audiência pública conjunta se reveste da maior relevância e urgência para que esta Casa discuta a oportunidade do Brasil de aderir ao novo Acordo Internacional do Café.

A Organização Internacional do Café, criada em 1963, passou por diversos Acordos que tiveram relevante papel na defesa da renda dos cafeicultores do Brasil e dos demais países produtores membros, bem como no desenvolvimento do consumo mundial do café.

Permanecendo o Brasil o líder mundial da produção, do comércio mundial e, mais recentemente, como o segundo país consumidor do produto, cresce a importância do debate da adesão brasileiro ao novo Acordo Internacional do Café dentro da perspectiva de se avaliar se seus termos e objetivos espelham e propiciam a defesa dos interesses nacionais.

O Brasil vem suprindo o mercado doméstico e mundial de café com repetidos prejuízos aos produtores brasileiros, tema que esta Casa tem sido convocada, em diversas oportunidades, a debater e buscar soluções.

Os últimos Acordos Internacionais do Café, desde a supressão das chamadas cláusulas econômicas em 1989, pouco têm contribuído para a reversão desta situação.

Desta feita, é fundamental que esta Casa avalie se os objetivos do tratado, a simetria de obrigações e direitos entre países produtores e consumidores, a dinâmica de funcionamento da Organização e o espírito de colaboração dentre os países signatários de fato podem significar importante instrumento na reversão das dificuldades que os produtores brasileiros e mundiais vem enfrentando.

Por outro lado, também deve ser destacado o peso e a prioridade que o Poder Executivo do Brasil tem dado e pretende dar ao novo Acordo do Café, uma vez que o tratado representa um conjunto de objetivos cujos desdobramentos práticos dependem de ações e medidas administrativas concretas no âmbito da Organização Internacional do Café.

Sala das Comissões, de 2009.

**JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

Deputado Federal

PV.MG